**Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara**

**Coordenadoria de Vigilância Sanitária**

**Edital de Notificação**

Pelo presente, fica notificado a Sr (a) **SEBASTIÃO BRAGA DOURADO**, de que na

data de 27/01/2020 foi lavrado contra si o **Auto de infração nº 07479** em face da

constatação da seguinte irregularidade **Terreno localizado QD 223 Lote 4 A, RUA TOCANTINS Nº 80 SANTO ANTÔNIO**. “O proprietário de terreno edificado ou não, deverá mantê-lo limpo sob pena de multa de 80 UPFMs”. Infringindo o dispositivo legal artigo 3º da lei municipal 1577/2014, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a partir da data desta publicação.

Fiscais Sanitários:

- Ana Paola Baseggio

- Andréia da Cruz

- Camila Celuppi